



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

E-Moving Mobilidade Urbana Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 22.102.480/0001-34

Por meio deste termo, o usuário está contratando os serviços da E-Moving, nas condições abaixo:

1 - ASSINATURA

- O usuário autoriza a E-Moving a **debitar automaticamente do cartão de crédito**. Essa autorização é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos pelo usuário.
- O plano contratado considera-se **prorrogado automaticamente** por igual período a partir da data do seu vencimento, sendo a segunda parcela considerada a partir do dia da retirada ou entrega da e-bike.
- A e-bike acompanha: carregador, bateria, chave da bateria, luz frontal, luz traseira, cadeado, chave do cadeado e placas institucionais.
- A assinatura está sujeita à aprovação da **análise de crédito** do usuário.

2 - CANCELAMENTO

- Se o usuário não desejar a renovação automática ao final do plano contratado, poderá cancelá-lo nos seguintes termos: i) Plano GO: O plano tem **fidelidade de 3 meses** e o cancelamento poderá ser feito mediante o pagamento das mensalidades restantes deste período, sem direito a restituição dos períodos já pagos. ii) Outros Planos: Podem ser cancelados a qualquer momento, **sem direito à restituição** do período já pago. b) Exclusivamente no Plano Go, o usuário tem até 5 dias úteis como **prazo de adaptação**, isento da fidelidade, pagando diárias no valor de R\$ 29,90. c) Caso o usuário devolva a e-bike sem alguma de suas partes, com alguma parte danificada ou faltando algum item extra alugado, o contrato será considerado vigente e será cobrado no mês subsequente até o momento da **restituição de todos os seus itens** físicos ou pagamento destes, conforme preço de tabela vigente. d) Caso o usuário faça o pedido pelo site e não retire a bicicleta em 60 dias, o usuário não terá direito a restituição.

3 - SEGURO

Visando a preservação do bem locado, a E-Moving oferece, em parceria com o Clube Santuu, a contratação de um certificado de seguro, com as coberturas mínimas contra **roubo, furto qualificado e quebra accidental**. O usuário autoriza a contratação direta do seguro pelo Clube Santuu junto uma companhia seguradora que disponha deste tipo de produto de seguro, podendo ainda este valor ser adicionado e cobrado conjuntamente com o valor mensal da locação da BICICLETA ELÉTRICA. Coberturas Limites e Prêmio (valor do seguro) por e-bike pelo período de 30 dias (no caso de planos com período menor que 30 dias, vigorará o período do plano), em posse do seu número de contrato e CPF, o Cliente terá acesso ao seu Certificado de seguro individual, procedimentos em caso de sinistros diretamente na plataforma APP Clube Santuu.

Seguradora: Seguros Sura S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27, cód. SUSEP: 675-1. Seguro: Sura Equipamentos de Mobilidade. Estipulante: E-Moving Mobilidade Urbana Ind e Com Ltda - CNPJ: 22.102.480/0001-34. Plano de seguro registrado sob o processo SUSEP nº: 15414.9008642019-57. "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"; o segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, pelo número de seu registro na SEP: 10.2053621.6; Ghalisio Corretora de Seguros Ltda., CNPJ: 33.544.366/0001-80.

COBERTURA	PRÊMIO TOTAL
Roubo, incluindo Danos Acidentais	R\$ 16,92
Extensão para Demais Usuários	R\$ 2,98
Custo final por bicicleta elétrica (período de 30 dias)	R\$ 19,90
FRANQUIA	R\$ 650,00

4 - MANUTENÇÃO

- A manutenção da e-bike está **inclusa no plano** e não será cobrada do cliente, exceto:
 - Quando solicitada em domicílio, podendo haver taxa do deslocamento
 - Adulteração das características originais da e-bike alugada.
 - Alteração e/ou substituição de peças e/ou componentes por outros seminovos ou não originais.
 - Instalação e/ou uso de quaisquer peças e acessórios que impactem a estrutura, segurança e desempenho da e-bike.
 - Manutenção imprópria ou indevida realizada por terceiros.

6. Danificações por água em excesso, limpeza inadequada com a utilização de produtos químicos solventes ou abrasivos, esponjas de aço ou qualquer outra substância inadequada.

7. Guardar a e-bike em lugar inapropriado, incluindo, mantê-la por longos períodos de tempo em exposição às ações do tempo, como sol e chuva. 8. Utilização inadequada e/ou mal uso aos fins para qual a e-bike foi projetado, por imprudência como sobrecarga, queda, pancada e trepidação, dentre outros fatores/causas.

9. Quando a e-bike for utilizada para práticas desportivas como: speed, mountain bike etc. Acidentes e atropelamentos, ainda que o usuário da e-bike não tenha dado causa ao acidente e/ou tenha sido vítima.

Esta exclusão se dará mediante elaboração de laudo técnico por um Engenheiro E-moving contemplando: fotos, breve escrito/histórico e avaliação e conclusão. E, neste caso, será cobrado do cliente o preço dos componentes trocados e o serviço realizado.

b) O usuário se compromete a somente utilizar oficinas e serviços **autorizados E-Moving**. Caso o usuário opte por não fazê-lo, a

E-Moving não terá qualquer responsabilidade pelo serviço prestado.

Caso a manutenção resulte em prejuízo, o usuário se compromete a arcar com o custo.

5 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O usuário se compromete a:

- Para a retirada: ser maior de idade, apto para contrair obrigações civis em nome próprio, apresentar documento original com foto e um cartão de crédito nominal, não sendo cartão pré-pago ou cartão virtual com expiração recorrente.
- Trazer a bicicleta elétrica para revisão preventiva periódica num intervalo máximo de 3 meses.
- Atentar para indícios de falhas na bicicleta elétrica, como barulhos e comportamentos anormais, e levar a e-bike até a oficina E-Moving, e/ou rede autorizada desta
- Seguir e respeitar todas as regras de trânsito aplicáveis ao uso da e-bike. e) Reconhecer os riscos da atividade de andar de bicicleta, sendo assim, o usuário é responsável por danos, acidentes ou prejuízos aos usuários da e-bike ou a terceiros.
- Guardar a e-bike em local seguro e protegido de possíveis acontecimentos de variações naturais e ou climáticas.
- Utilizar a e-bike para locomoção pessoal, não podendo o usuário utilizá-la para fins comerciais, entregas, competições ou fins esportivos (off-road). Se for constatado o uso indevido, será aplicada uma multa de R\$ 500,00 por mês de uso.

6 - MULTA, JUROS E REAJUSTE

- Mensalidades em atraso serão acrescidas de multa e juros, sendo: multa de 2% sobre o valor devido desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento; e juros de 1% ao mês ou fração pro rata.; b) Fica facultado a E-Moving contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta subrogada nos direitos judiciais e administrativos.; c) No caso de descacordo comercial ou inadimplência, o usuário se compromete a devolver o patrimônio, podendo a E-Moving tomar as devidas providências para a restituição; d) Reajuste: Os valores previstos neste contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência do plano, pela variação do IGP-M acumulado no ano anterior.

7 - PRIVACIDADE

A E-Moving poderá utilizar tecnologias (próprias ou de terceiros) para coleta de dados em suas instalações físicas, bem como em seus portais na internet. O usuário manifesta consentimento livre, expresso e informado para que a E-Moving e/ou empresas parceiras tratem dados pessoais não sensíveis, incluindo logs, registros de geolocalização, os quais serão tratados de forma anônima e mantidos sob os padrões da Lei Geral da Proteção de Dados. O usuário concorda e autoriza a divulgação de suas impressões e fotos em nossas Redes Sociais.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao assinar este termo, o usuário confirma que leu e está de acordo com as Normas de Utilização dos Serviços. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da E-Moving e estarão sempre disponíveis nas unidades e no website www.e-moving.com.br. A adesão ao presente Termo poderá ocorrer de forma eletrônica, através de totens, website ou outros dispositivos eletrônicos disponibilizados pela E-Moving em suas unidades e/ou suas parceiras. O aderente manifesta sua ciência e concordância de que a E-Moving, no processo de adesão, efetuará coleta e armazenamento de seus dados e informações pessoais, bem como de registros de suas ações, necessários para a comprovação de validade desta contratação.